

MATRÍCULA

0053786

FICHA

01

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

IMÓVEL: Loja "A" do prédio situado na rua Humaitá n° 12 (antes rua São Clemente n° 514), na Freguesia da Lagoa, desta Cidade, e sua correspondente fração ideal de 5/171 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 47,80m de frente pela rua Humaitá, antes rua São Clemente; e mais 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua São Clemente; 33,90m de fundos, confrontando com o lote n° 2 do PA n° 19.717; à direita mede 47,30m, limitando com o prédio n° 18 da rua Humaitá; à esquerda em 2 medições de 15,45m pela rua São Clemente; e 20,35m na divisa com a primeira medição da lateral do lote n° 2 do PA 19717, totalizando 35,80m, sendo esse confrontante o lote n° 2.- Inscrição n° 0.177.216-9.- CL 07365-5.- **PROPRIETÁRIO:** BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A., antes Banco do Estado da Guanabara S/A., com sede nesta Cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido por compra feita a Everest Rio Hotel S/A., conforme escritura de 22.07.1975, do 18º Ofício de Notas, (LJ 2012, fls. 148), registrada em 03 de outubro de 1975, no Livro 3-CT n° 57.360, fls. 295, deste Cartório.- **INDICADOR REAL:** Livro 6-K n° 14704, fls. 114v°.- Rio de Janeiro, 04 de maio de 2001.-.-.-.-.-.

R-1 M-53.786 - INCORPORAÇÃO DE BEM IMÓVEL: (Protocolo n° 189.399 de 03.04.2001) De acordo com o requerimento datado de 03.04.2001, cópia de Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.10.1996, e diversos outros documentos, hoje arquivados, o **BANERJ CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A.**, com sede nesta Cidade, CNPJ n° 42.421.776/0001-25, adquiriu o imóvel desta matrícula, em virtude de **incorporação em realização de capital**, pelo valor de R\$214.460.700,00 (incluindo outros imóveis), figurando como transmitente o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A.- De acordo com o Certificado Declaratório da Secretaria Municipal de Fazenda, n° 0806/2000, de 31.10.2000, hoje arquivado, e por decisão proferida no Processo n° 04/322067/1999, foi reconhecida a **não incidência do ITBI**, na transação acima.- Rio de Janeiro, 04 de maio de 2001.-.-.-.-.-.

O OFICIAL

R-2 M-53.786 - CISÃO PARCIAL: (Protocolo n° 189.400 de 03.04.2001) De acordo com o requerimento datado de 03.04.2001, cópia de Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 29.06.1998, e diversos outros documentos, hoje arquivados, **ITAU RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ número 02.180.133/0001-12, adquiriu o imóvel desta matrícula, em virtude de **cisão parcial** (com transferência final de 99,9570208% do patrimônio líquido) pelo valor de R\$232.670.703,65 (incluindo outros imóveis), figurando como transmitente **BANERJ CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A.**, e acordo com o Certificado Declaratório da Secretaria Municipal de Fazenda, n° 0837/2000, de 31.10.2000, hoje

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

53.786

FICHA

01

VERSO

arquivado, e por decisão proferida no Processo nº 04/322540/1999, foi reconhecida a **não incidência do ITBI**, na transação acima.- Rio de Janeiro, 04 de maio de 2001.....

O OFICIAL

AV-3 M-53.786 - CONSIGNAÇÃO AO R-1: (Protocolo nº 194.154 de 06/11/2001) De acordo com requerimento da proprietária, Itaú Rent Administração e Participações S/A, fica consignado que para o registro da incorporação do ato R-1, foi apresentado e hoje arquivado neste Cartório, a CND nº 177722001 - 17001070 expedida em 15-10-2001, conforme determinação judicial, Mandado de Segurança: 2000.51.01.030716-1 22* V.F. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2001.....

SELO: RAQ Nº 42708. O OFICIAL